



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1051 - 18 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 280, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

“Nomeia os Membros do **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Barreiras/BA”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e na forma prevista pela Lei 893/2010 combinada com a Lei 902/2010.

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros integrantes do conselho Municipal de Saúde, os representantes das entidades que constituem diante enumerados, indicados na forma da Lei:

**I – Representando os segmentos do governo, servidores e prestadores de serviços de saúde no município:**

**a) Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Everaldo França Galvão Junior

**Suplente:** João Francisco de Souza

**b) Secretaria do Trabalho e Promoção Social**

**Titular:** Otoniel Teixeira

**Suplente:** Wilson Rodrigues da Silva

**c) Prestadores de Serviços / SUS**

**Titular:** Davy Bessa

**Suplente:** Rubem de Almeida Pamplona Filho

**d) Associação dos Agentes Comunitários de Saúde – AGESB**

**Titular:** Olides Fernandes de Azevedo Mello

**Suplente:** Maria Lizete de Souza Boa Ventura

**e) Conselho Regional de Farmácia da Bahia**

**Titular:** Flavio de Souza Barbosa

**Suplente:** Carla Suelck Coimbra Brito Dias

**f) Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde**

**Titular:** Gilvan Ferreira dos Santos

**Suplente:** Keila Regina Pereira da Silva

**II - Representando os usuários do Sistema Único de Saúde, a nível do Município.**

**a) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santa Luzia**

**Titular:** Jose Antonio Benicio dos Santos

**Suplente:** Alcione Ribeiro de Macedo

**b) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CDCA**

**Titular:** Danilo Grindatto

**Suplente:** Maria do Carmo do Rosário

**c) Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro**

**Vila Brasil**

**Titular:** Maria de Lourdes Marques Cordeiro

**Suplente:** André Alves Oliveira

**d) Associação dos Trabalhadores Rurais de Barreiras**

**Titular:** Anailde da Cruz Ribeiro Barreto

**Suplente:** Sebastiana Teixeira Carmo

**e) Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APARE**

**Titular:** César Elpidio Sacramento Almeida

**Suplente:** Benjamim Alkimim

**f) Diocese de Barreiras**

**Titular:** Ida Leonida Agnes Schneider

**Suplente:** Castorina de Oliveira da Cruz

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 236, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

**Nomeia Assistente Administrativo**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Assistente Administrativo**, a Srª **Gessielisa Arcanja Miranda Nogueira**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0318937**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos sete dias do mês de junho de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Assistente Administrativo**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª **Gessielisa Arcanja Miranda Nogueira**, CPF **874023005 87**, RG **07189356 32** SSP/BA, filha de Gerson de Souza Nogueira e Odelice Miranda Nogueira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 07 de junho de 2010.

Jusmari Oliveira  
Prefeita de Barreiras

Gessielisa Arcanja Miranda Nogueira  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 193, DE 13 DE MAIO DE 2010.

**Nomeia Professor I**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1051 - 18 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, a Srª **Consuelo da Silva Nascimento**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0314235**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 13 de maio de 2008, a Srª **Consuelo da Silva Nascimento**, CPF **003112975-79**, RG **009880931 89** SSP/BA, filha de Carlos Pereira do Nascimento e Ester da Silva Nascimento, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Consuelo da Silva Nascimento**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 194, DE 13 DE MAIO DE 2010.**

## Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, a Srª **Doleny Divina de Sousa Santos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0309239**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 13 de maio de 2008, a Srª **Doleny Divina de Sousa Santos**, CPF **706732685 00**, RG **16258343 57** SSP/BA, filha de Jose Nery de Sousa e Natal Pimentel de Sousa, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Doleny Divina de Sousa Santos**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 195, DE 13 DE MAIO DE 2010.**

## Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, a Srª **Gisele Feitosa Ferreira**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0315770**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1051 - 18 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 13 de maio de 2008, a **Srª Gisele Feitosa Ferreira**, **CPF 018511275 77, RG 12726785 98** SSP/BA, filha de Ranulfo José Ferreira Filho e Maria Giseuda Feitosa Ferreira, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Gisele Feitosa Ferreira**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 196, DE 13 DE MAIO DE 2010.**

## Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, a **Srª Gessiane Lopes dos Santos Magalhaes**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0318452**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as dis-

posições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 13 de maio de 2008, a **Srª Gessiane Lopes dos Santos Magalhaes**, **CPF 909758805-78, RG 08429970 32** SSP/BA, filha de Joao Eduardo dos Santos e Laurinda Lopes dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Gessiane Lopes dos Santos Magalhaes**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 197, DE 13 DE MAIO DE 2010.**

## Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, o **Srº Isaac Alves dos Santos**, aprovado no concurso público sob a inscrição nº **0307715**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1051 - 18 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

## TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 13 de maio de 2008, o **Srº Isaac Alves dos Santos**, CPF 013654675-70, RG 12971505 03 SSP/BA, filho de Damiao Pereira dos Santos e Marilene Alves dos Santos, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado Empossado pela Exma. Srª Prefeita Municipal. O empossado apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Isaac Alves dos Santos**  
Empossado

## PORTARIA GAB. Nº 198, DE 13 DE MAIO DE 2010.

### Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, a Srª **Kelvia Cristyane Arruda e Silva Menezes**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0306079**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma**

**posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 13 de maio de 2008, a **Srª Kelvia Cristyane Arruda e Silva Menezes**, CPF 001355035-74, RG 08807207 00 SSP/BA, filha de Joarez da Rocha e Silva e Gicele Maria Arruda e Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Kelvia Cristyane Arruda e Silva Menezes**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 199, DE 13 DE MAIO DE 2010.

### Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, a Srª **Luziania dos Santos Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0310382**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 13 de maio de 2008, a **Srª Luziania dos Santos Silva**, CPF 031876505-54, RG 0894821580 SSP/



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1051 - 18 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

BA, filha de Genival Oliveira Silva e Angelita dos Santos Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Luziania dos Santos e Silva**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 200, DE 13 DE MAIO DE 2010.**

**Nomeia Professor I**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, a Srª **Maria de Fatima Lopes de Souza Branco**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0310882**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 13 de maio de 2008, a Srª **Maria de Fatima Lopes de Souza Branco**, CPF **418263705-44**, RG **32593182-3** SSP/SP, filha de Adalberto Lopes de Souza e Maria Eduardo da Silva Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e

as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Maria de Fátima Lopes de Souza Branco**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 201, DE 13 DE MAIO DE 2010.**

**Nomeia Professor I**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, a Srª **Neuzira Escobar de Matos**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0314245**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 13 de maio de 2008, a Srª **Neuzira Escobar de Matos**, CPF **180519955 20**, RG **02197200 10** SSP/BA, filha de Joao Pereira de Matos e Osana Escobar de Matos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1051 - 18 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

Neuzira Escobar de Matos  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 202, DE 13 DE MAIO DE 2010.**

**Nomeia Professor I**

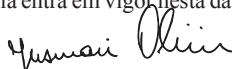
A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, a Sr<sup>a</sup> **Sabrina Baleeiro Metzker Motta**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0307185**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 13 de maio de 2008, a Sr<sup>a</sup> **Sabrina Baleeiro Metzker Motta**, CPF 896849405-30, RG 1301355852 SSP/BA, filha de Alvaro Falcao Metzker Filho e Maria Edith Baleeiro de Souza Metzker, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Sabrina Baleeiro Metzker Motta**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 203, DE 13 DE MAIO DE 2010.**

**Nomeia Professor I**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do cargo de **Professor I**, a Sr<sup>a</sup> **Ubiaria do Carmo Siqueira de Oliveira**, aprovada no concurso público sob a inscrição nº **0302466**.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, **Jusmari Oliveira**, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de **Professor I**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 13 de maio de 2008, a Sr<sup>a</sup> **Ubiaria do Carmo Siqueira de Oliveira**, CPF 018935655-30, RG 10130482 02 SSP/BA, filha de Rubinaldo Siqueira de Lima e Valdira Maria do Carmo de Lima, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Ubiaria do Carmo Siqueira de Oliveira**  
Empossada

**PORTARIA GAB. Nº 188, DE 13 DE MAIO DE 2010.**

**Nomeia Agente Comunitário de Saúde**

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1051 - 18 de junho de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a Srª Edineiva Custodia da Cruz, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0302968.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Agente Comunitário de Saúde, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a Srª Edineiva Custodia da Cruz, CPF 030707955-44, RG 11179521 42 SSP/BA, filha de Armindo Martins da Cruz e Petronilia Custodia da Cruz, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Edineiva Custodia da Cruz**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 189, DE 13 DE MAIO DE 2010.

### Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias

e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a Srª Francisca Gomes de Arimatéa, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0302445.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

## TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Agente Comunitário de Saúde, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a Srª Francisca Gomes de Arimatéa, CPF 099386303-59, RG 3.371.977 SSP/BA, filha de Bernardino Ferreira Arimatéa e Eliza Gomes de Arimatéa, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Francisca Gomes de Arimatéa**  
Empossada

## PORTARIA GAB. Nº 190, DE 13 DE MAIO DE 2010.

### Nomeia Agente Comunitário de Saúde

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a Srª Silzeth Pereira Batista, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0307821.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1051 - 18 de junho de 2010 - ANO 05

## A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de maio de 2010, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provedimento efetivo para a categoria de Agente Comunitário de Saúde, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 721 de 04 de julho de 2008, a Srª Silzeth Pereira Batista, CPF 024652775-70, RG 12747177 44 SSP/BA, filha de Silvestre Dantas Batista e Elizete Pereira Batista, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras, 13 de maio de 2010.

**Jusmari Oliveira**  
Prefeita de Barreiras

**Silzeth Pereira Batista**  
Empossada